



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3102/2023

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão – PG/FURG na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, instituída pela Portaria nº 2172/2022, de 29/08/22.

Art. 2º Dispensar os servidores CARLOS ROBERTO DA SILVA DE SÁ e KARINA ANDRADE MARTINATTO da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão a servidora CLÁUDIA CASTILHO GLAESER e CRISTIANE SOUTO SANTOS.

Art. 4º Manter os demais membros para comporem a referida Comissão:

ÂNGELA MARINA MACALOSSO – Representante Arquivo Geral

AWDREN RIBEIRO DA SILVA – Representante DIPLAN

CLÁUDIA CASTILHO GLAESER – Representante DAFC

CRISTIANE SOUTO SANTOS – Representante DIPLAN

ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA – Representante DAI

GISLAINE SOUTO CARVALHO – Representante DAM

GRETA DOTTO SIMÕES – Representante Arquivo Geral

KAREN JUREMA RIBEIRO GUIMARÃES – Representante DIPLAN

KELI DA SILVA MACHADO – Representante DAFC

MARINA BRAGA GAUTÉRIO – Representante Secretaria Geral

MAXIMIRA SIMÕES PEDROSO – Representante DAM

MAYARA MARQUES GUILHERME – Representante DAI

RODRIGO DETTMANN DUARTE – Representante DAM

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende até 29/08/24, prazo estipulado pela Portaria nº 2172/2022, de 29/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de novembro de 2023.

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 23/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137171** e o código CRC **2E70F349**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.019440/2023-33

SEI nº 0137171